

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO nº 01/2019

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO nº 01/2019 QUE FORA CELEBRADO COM ALYSSON JUNIO DE SOUZA PEREIRA, E QUE AGORA FORMALIZA Prefeitura Municipal, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, Estado de Sergipe, com sede nesta cidade de São Miguel do Aleixo, situada na Praça Oliveira Campos, nº 347 inscrita no CNPJ sob n.º 13.114.533/0001-46, neste ato representado pelo, o Srº EVERTON DOS SANTOS LIMA, celebra o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO nº 01/2018, perante Sr. ALYSSON JUNIO DE SOUZA PEREIRA — residente na RUA — PRECILIO DE ANDRADE, 1653 — ITABAIANA -SERGIPE CPF N°023.165.315-80, RG 3.266.635-0, doravante denominado DISTRATADO, com fulcro no art. 481 da CLT, em consonância com a Cláusula Oitava do referido Contrato nº 01/2019 e na forma das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 01/2019, de Prestação de Serviços, celebrado em 02/01/2019, cujo objeto é O EMPREGADO exercerá a função de **Engenheiro Civil**, deste Município o qual, doravante, não compete mais à outrora contratada, ora destratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão, então, por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira deste Termo, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas, no ajuste ora rescindido confirmando, assim a completa, total, irrevogável e absoluta rescisão do Contrato em epígrafe, declarando ainda a plena, geral e integral quitação do seu objeto na forma em que se encontra.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo, é competente o Foro na cidade de São Miguel do Aleixo estado de Sergipe.

Assim, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, assina a DISTRATANTE este TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO nº 01/2019, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

São Miguel do Aleixo – SE, 31 DE JANEIRO DE 2019

DISTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO - SE CNPJ N° 13.114.533/0001-46

DISTRATADO O

ALYSSON JUNIO DE SOUZA PEREIRA n.023.165.315-80



TESTEMUNHAS:

11- Joy Gerwyon